



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID19- DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/2021

3ª Edição

Janeiro 2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

João Batista Pereira

Vice-Prefeito



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE ELEITA

| | |
|------------------------|----------------------|
| Autoridade Eleita-2021 | Luzia Harue Suzukawa |
|------------------------|----------------------|

Fonte: TRE-PR

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – 2019

| HISTÓRICO | INFORMAÇÃO |
|--------------------------------------|-------------------|
| Origem do município - Desmembramento | Londrina |
| Data de instalação do município (1) | 01/01/1997 |
| Data de comemoração do município | 13 de Dezembro |

FONTE: Prefeitura (1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

POPULAÇÃO ESTIMADA

| | |
|--------------------------|-------------------|
| População Total Estimada | 15.040 Habitantes |
|--------------------------|-------------------|

FONTE: IBGENOTA: Dados divulgados pela fonte, em 2020.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Viviane Granado Barreira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde de
Tamarana 43-3398-1985

Verinha Caetano Nogueira

Enfermeira da Vigilância Saúde/Epidemiológica e Coordenação de Imunização Municipal
de Tamarana
43-3398-1980

Guilherme Garcia

Médico Veterinário-Coordenador DENGUE-Responsável pela VISA/Tamarana
Tamarana 43-3398-1982

Elissandra Alves Bueno

Enfermeira Coordenadora Unidade Atenção Primária Saúde da
Família-Padre Carmel Bezzina/Tamarana
43-3398-1987

Natana Noemia Bravo Ferreira da Silva

Enfermeira Coordenadora da Unidade- Atenção Primária Plínio Pereira de Araújo/
Tamarana 43-3398-1983



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| 1. INTRODUÇÃO | .07 |
| 2. OBJETIVO GERAL..... | .09 |
| 3. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO/TAMARANA | .10 |
| 4. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO TAMARANENSE A SEREM VACINADOS..... | .12 |
| 5. DESCRIÇÃO COMORBIDADES PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO COVID-19..... | .14 |
| 6. ESCALONAMENTO A SEGUIR PARA VACINAÇÃO TRABALHADORES DA SAÚDE..... | .16 |
| 7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS VACINAS UTILIZADAS NA CAMPANHA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 | .19 |
| 8. FARMACOVIGILANCIA..... | .22 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS RECOMENDAÇÕES DA VACINAS..... | .23 |
| 10. REFERENCIAS | .24 |
| 11. ANEXOS..... | .25 |



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO-(PNI) RESPONSÁVEL POR VACINAS

O Programa Nacional de Imunizações (Vacina) (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. O PNI atende a toda a população brasileira mantendo um comprometimento e dedicação dos profissionais da saúde, gestores e de toda a população. Constantemente este programa (SI-PNI) vem aprimorando com conhecimentos, metodologia sobre vacinas contemplando novas faixas etárias e a inclusão de novos imunobiológicos que muito impactaram na diminuição das ocorrências de doenças imunopreveníveis e a mortalidade infantil. O PNI está fazendo este intermédio da vacinação contra COVID-19.

PRINCIPAIS PREMISSAS DO PLANO

Ainda não existem vacinas COVID-19 com registro **definitivo na Anvisa**. Durante a atualização deste plano, edição nº III, **existem apenas 02 vacinas contra COVID-19 com aprovação para uso emergencial no Brasil**.

Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial, neste caso, ainda poderão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação.

Este plano apresentará a condução da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 no município de Tamarana. De forma que poderá haver novas especificidades e alterações caso haja recomendação da SESA. Uma vez que, as vacinas recebidas neste município são fornecidas através da SESA/17ºRS. Neste caso, se houver alterações da campanha da vacina por parte da SESA – possivelmente haverá mudanças nas novas edições deste plano, e estas serão divulgadas por meio de Informativos na página oficial da Prefeitura de Tamarana/COVID-19.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Com isso, o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná iniciou as divulgações de protocolos para que fosse possível a continuidade dos serviços de saúde com algumas adaptações específicas.

O COVID-19 destaca- através da rapidez da disseminação, não havendo até a presente data um insumo ou técnica para eliminação deste agravo. No entanto, tem havido variadas tentativas a fim de contenção e diminuir a gravidade do COVID-19, sendo estas: Distanciamento, uso da máscara, lavagens das mãos e/ou uso do álcool, etc...).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) descreve que aproximadamente 80% dos pacientes com COVID 19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), quando os outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar devido comprometimentos respiratórios; E perto de 5% dos pacientes positivos para COVID necessitam de suporte ventilatório. Com o decorrer das pandemias foram reconhecidos através dos estudos que alguns indivíduos apresentam fatores de comorbidades o qual trazem risco de maior gravidade no desfecho para COVID-19, sendo estes: Portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias.

Os estudos têm sido complexos e detalhados em prol de conseguir algum insumo que tenha o poder de erradicar este vírus ou, diminuir as seqüelas.

De acordo com o panorama da OMS, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Em 17 de janeiro de 2021 a Anvisa autorizou para **uso emergencial as vacinas COVID-19 do laboratório Sinovac Life Sciences Co.**



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

LTD - vacina adsorvida covid-19 (inativada) - e do **laboratório Serum Institute of India Pvt. Ltd [Oxford]** - vacina covid-19 (recombinante) (ChAdOx1 nCoV-19).

Mediante a busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessário a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbitos deverão ser priorizados, este escalonamento estaremos seguindo a orientação da 17ª RS. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda é altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento ativo destes serviços.

A proposta de vacinação é de repasse interino do Ministério Saúde - SESA sem custos para este município. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 cumprem os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possui registro junto à ANVISA.

Neste município de Tamarana a vacinação foi iniciada no dia 20/01/2021 seguindo ordem do escalonamento do plano de vacinação do Estado do Paraná.

2- PRINCÍPIOS PARA O PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 /TAMARANA

- ✓ Transparência na execução desta campanha contra COVID,
- ✓ Divulgação dos dados através do vacinometro na página da Prefeitura Municipal de Tamarana/Covid-19
- ✓ Equidade



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

OBJETIVO GERAL

- ✓ Atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ✓ Iniciar a campanha de vacinação contra COVID19 na seqüência que as vacinas chegarem no município
- ✓ Utilizar as estratégias de vacinação para abordar toda população conforme a ordem do escalonamento do Plano de Vacinação -contemplados em menor tempo possível
- ✓ Atingir a melhor cobertura vacinal possível, contra COVID-19
- ✓ Reduzir a morbimortalidade decorrente da Covid-19.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Saúde

3 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO/TAMARANA

| EIXO DE ATUAÇÃO | AÇÕES |
|----------------------------|---|
| GESTÃO | Participar da aquisição das vacinas em conjunto como Programa Nacional de Imunizações |
| | Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos e logística) |
| | Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação |
| | Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação |
| | Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas |
| | Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos) |
| | Manter a estabilidade do sistema de informação para registros das doses e informações aos usuários |
| | -Manter as condições necessárias para a realização da vacinação como: Transporte, Funcionários e outros que necessário Proporcionar equipes vacinadoras extra muro- se necessário e custeio de horas extras |
| | Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação |
| | Estar na linha de frente quanto às situações relacionado a vacinação |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Manter o processo previo da organização da campanha de vacinação conforme quantidade de doses a receber da 17ª RS, antes mesmo destas chegarem até o município. |
| | Ordem de classificação dos profissionais que estão na linha de frente do atendimento ao Covid-19, para que estes sejam os primeiros a receberem a vacina |
| | Antes da chegada das vacinas contra covid-19 neste município, conversar com as equipes de trabalho desta secretaria (saúde) e informa-lós quanto a ordem da execução da vacina para os profissionais da saúde / que estaremos seguindo o escalnamento de vacinação conforme as recomendações do Informe técnico anexo II de vacinação contra COVID-19) SESA. |
| | Reunir todas as vacinadoras do município e detalhar as informações do informe tecnico desta campanha contra COVID-19-SESA, sobre o insumo a ser administrado, técnica da vacinação, protocolos e os detalhes da organização nas salas de vacinação ou durante as vacinas extra muro e grupos contemplados a serem vacinados. Ressaltar as importancia de: Registros dos vacinados no sistema (SI-PNI/Campanha), EAPV, contra indicações e outros assuntos pertinente a campanha – atentar-se ao fluxo do serviço |
| | Coordenação municipal de vacina – deve de manter na linha de frente da organização, recebimento, vacinação e dispensa destas doses - acompanhar todo processo e sempre estar repassando novas informações para equipe de saúde, inclusive as vacinadoras |
| | Solicitar liberação nos SCPA/Sistema para as vacinadoras e explicar como fazer a execução do mesmo quanto aos registros das vacinas administradas durante a campanha no SI-PNI – |



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|---|
| | Manter contato permanente com a Coordenação Regional de Imunização a fim de garantir os insumos e informações necessárias para realização da campanha vacinação contra Covid-19 |
| | Apoiar as equipes de trabalho com orientações da campanha, atenção quanto a vacinação da população indígena e a operacionalização da vacinação extra-muro |
| | Monitorar manter os dados de coberturas vacinais atualizados |
| | Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação |
| | Participar das ações de comunicação social |
| ATENÇÃO PRIMÁRIA | Responsáveis por manter as adequadas condições da rede de frio em bom funcionamento. |
| | Fiscalização destas doses de vacinas. |
| | Organização dos locais públicos a serem vacinados sem que haja aglomeração/ |
| | Organização das vacinas extra muro |
| | Fiscalização das salas de vacina referente à higienização |
| | Repassar os dados dos vacinados para Epidemiologia |
| | Organizar as Escalas das vacinadoras |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina |
| | Apoiar as divulgações das estratégias de vacinação junto à população |
| | Divulgar informações sobre a vacinação na página da Prefeitura Municipal de Tamarana |
| | Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos da divulgação |

4- POPULAÇÃO-ALVO ELECIDA PARA VACINAÇÃO/MINISTÉRIO DA SAÚDE E SI-PNI

-DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAÇÃO

As estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição interina do Ministério da Saúde e as decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

O Quadro 1/abaixo descreve a estimativa populacional de cada grupo prioritário a serem vacinados neste município durante a campanha de vacinação. A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de recebimentos das vacinas, podendo haver ajustes de acordo com a realidade do município desde que não seja contraditório da ordem do escalonamento SESA.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Saúde

Quadro 1. Estimativa Populacional de TAMARANA para a Campanha de Vacinação Contra Covid-19

- Ordenamento dos Grupos Prioritários *

Conforme anexo I - / Informe Técnico Vacinação COVI-19 Ministério da Saúde

| Ordem | Grupos Prioritários | Quantidade | Fonte Informações | |
|-------|--|------------------------|---|---|
| 1 | Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizados | 21 | Fonte: Instituição de longa Permanecia do Município de Tamarana | |
| 2 | Pessoas com Deficiencia Institucionalizadas >18 anos | 0 | Fonte: Serviço Social/Casa Lar | |
| 3 | População Indígena Vivendo em Terras Indígenas | 1070 | Fonte: SESA | |
| 4 | Trabalhadores da Saúde | Serviço Privado- Saúde | 41 | Fonte Auto Declaração do Serviços Saúde Privados Tamarana- |
| | | Trabalhadores ILPI | 18 | Fonte: Instituição de longa Permanecia do Município de Tamarana |
| | | Serviço Publico | 184 | Fonte: Secretaria Municipal de Saúde |
| | | Cuidadores de Idosos | 30 | Fonte :Estratégia Saúde da Família |
| 5 | Pessoas 90 anos ou mais | 30 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 6 | Pessoas 89 a 85 ano | 60 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 7 | Pessoas 84 a 80 anos | 120 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 8 | Pessoas 79 a 75 anos | 258 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 9 | Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas | 0 | Fonte; Estimativa Epidemiologica | |
| 10 | Povos e Comunidade Tradicionais Quilombolas | 0 | Fonte; Estimativa Epidemiologica | |
| 11 | Pessoas de 74 a 70 anos | 300 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 12 | Pessoas de 69 a 65 anos | 295 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 13 | Pessoas de 64 a 60 anos | 430 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 14 | Comorbidades | 940 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |
| 15 | Pessoas com Deficiencia Permanente | 15 | Fonte :Estratégia Saúde da Família | |



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

| | | | |
|--------------|--|-----|---|
| 16 | Pessoas em Situação de Rua | 10 | Fonte; Estimativa - Epidemiologica |
| 17 | População Privada de Liberdade | 0 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 18 | Funcionários do Sistema Privação de Liberdade | 0 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 19 | Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (Creche, Pré Escola, Fundamental, Ensino medio, Profissionalizante e EJA) | 180 | Fonte: Secretaria Municipal de Educação + APAE |
| 20 | Trabalhadores do Ensino Superior | 74 | Fonte: Colégio Maria intra de Alcantara |
| 21 | Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento/ | 30 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 22 | Força Armadas | 30 | Fonte: Polícia Militar de Tamarana |
| 23 | Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros | 30 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 24 | Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário | 0 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 25 | Trabalhadores Transporte Aéreo | 0 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 26 | Trabalhadores Transporte de Aquaviário | 0 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 27 | Caminhoneiros | 30 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 28 | Trabalhadores Portuários | 0 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| 29 | Trabalhadores Industriais | 100 | Fonte: Estimativa - Epidemiologica |
| Total | | | 4.296 |

Fonte :Ordem do Escalonamento/ Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

OBSERVAÇÃO:

No dia 31/03/2021 houve alteração no **Ordenamento dos Grupos Prioritários, segue** NOTA TÉCNICA Nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS/ para conferencia .Anexo IV na Página 30.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Quadro 1. Descrição das Comorbidades Incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19. (BRASIL, 2021)

| Grupo de Comorbidades | Descrição |
|--|--|
| Diabetes mellitus | Qualquer indivíduo com diabetes |
| Pneumopatias crônicas graves | Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática). |
| Hipertensão Arterial Resistente (HAR) | HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos |
| Hipertensão arterial estágio 3 | PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade |
| Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade | PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade |
| Doenças cardiovasculares | |
| Insuficiência cardíaca (IC) | IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association |
| Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar | Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária |
| Cardiopatias hipertensivas | Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo) |
| Síndromes coronarianas | Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras) |
| Valvopatias | Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras) |



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

| | |
|---|---|
| Miocardopatias e Pericardiopatias | Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática |
| Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas | Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos |
| Arritmias cardíacas | Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras) |
| Cardiopatias congênita no adulto | Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico. |
| Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados | Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência) |
| Doença cerebrovascular | Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular |
| Doença renal crônica | Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica. |
| Imunossuprimidos | Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 < 350 células/mm ³ ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas. |
| Anemia falciforme | Anemia falciforme |
| Obesidade mórbida | Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40 |
| Síndrome de down | Trissomia do cromossomo 21 |
| Cirrose hepática | Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C |

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

5 -ESCALONAMENTO A SER SEGUIDO PARA A VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (PÚBLICO/ PRIVADO) TAMARANA

Classificação do grupo de trabalhadores do serviço de saúde será em conformidade com as recomendação já delimitada Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19(PNI/MS,2021,2ªEdição) e Plano Estadual de Vacinação -Conforme o anexo II acima: Sendo.

- ✓ Pessoas que exercem as atividades laborais em serviço de saúde(instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde)
- ✓ Os locais de trabalho que devem realizar assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas é exclusivamente, administrativas.

Deste modo, ainda que se sejam classificado como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco em diversos e diferentes ambientes de trabalho, portanto o escalonamento será por local de atividades conforme recomendação do plano de vacinação do estado do Paraná-SESA.

Considerando ainda o Plano Nacional e Estadual de Vacinação contra a Covid-19 o município de TAMARANA amparou- se destes documentos para descrever o próprio plano da vacinação, assim como seguir a seqüência do escalonamento da vacinação proposto no **Plano Estadual Anexo II- página 30/31 deste plano** ,

A execução deste Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 seguirá etapas em(1 a 10) correspondentes aos subgrupos anexo II dos trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica) .Vale focar que gradativamente todos profissionais de saúde serão vacinados.

6-ORDEM DE VACINAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-

CONFORME ANEXO II PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID19

Ressalva: Ao término de cada sub grupo(**trabalhadores**) havendo doses de vacinas disponíveis serão iniciado os próximos sub grupos dos trabalhadores na ordem ,e assim sucessivamente.

1. Trabalhadores vacinador-aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos(ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência(UPA,SAMU,SIATE),de



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

referência *COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:

- ✓ Trabalhadores que atuam na assistência direta ao paciente COVID-19;
- ✓ Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e as equipe que atendem COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
- ✓ Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
- ✓ Trabalhadores em geral, exceto de área administrativas. Serviço de saúde que prestam atendimento à paciente COVID-19.

4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.

5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e do Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatoriais e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.

7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Prontos Atendimentos (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.

8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de Campo relacionadas à COVID-19.

9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais/hospitalares, atuantes em farmácias, sistema funerário com contato/cadáveres contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.

10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

7-LOGÍSTICA DAS VACINAS CONTRA COVID-19 EM TAMARANA

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO DISTRIBUIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REGISTROS DAS DOSES APLICADAS

Previsto a 1º etapa de recebimento da vacina para este município no 20/01/2022 (1.286 doses) da vacinas Coronavac/Butantan no setor de insumo da 17ªRS. A retirada das mesmas serão por conta deste mesmo município acompanhado de uma profissional da enfermagem. As quantidades que serão destinadas a Tamarana já por intermédio da 17ªRS já foi escalonado os grupos a serem vacinados. A Recepção desta vacina em Tamarana será por intermédio de uma apresentação acompanhada de autoridades. Dado o primeiro passo já serão distribuídas



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

aplicadas - com a maior agilidade possível.

Os demais grupos contemplados no decorrer das próximas etapas das vacinas que serão fornecidas a Tamarana serão chamados por ordem do plano de vacinação.

Todos os insumos serão armazenados em rede de frio da UBS – Plínio Pereira de Araujo onde a distribuição ficará por conta desta mesma UBS . Quanto a organização da vacinação e da extra muro está ocorrerá na responsabilidade das Equipe Saúde da Família e UBS .

Os registros das vacinas contra Covid-19 serão feitos nos sistemas de informação appcovid - Campanha/obrigatório.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

8- INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS VACINAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE CAMPANHA CONTRA COVID-19 /TAMARANA

Nesta primeira fase de recebimento de vacinas contra COVID-19 será utilizado a vacina CORONAVAC- SINOVA/CBUTANTAN- e FIOCRUZ /ASTRAZENECA

CORONAVAC (Sinovac/Butantan)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o **vírus SARS-CoV-2 inativado**. Os estudos de soro conversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas.

Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. As vacinas Butantan é de vírus inativados e utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos.

Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativa. Foi de acordo com as instruções da 17ª RS que o intervalo entre as doses da Coronavac/Butantan- será de 25 dias. As especificações desta vacina seguem abaixo.

Tabela 1: Vacina adsorvida covid-19 (inativada) - Instituto Butantan (IB) Coronavac. Brasil, 2021.

| Vacina adsorvida covid-19 (Inativada) | |
|---------------------------------------|---|
| Plataforma | Vírus inativado |
| Indicação de uso | Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos |
| Forma farmacêutica | Suspensão injetável |
| Apresentação | Frascos-ampola, multidose 10 doses |
| Via de administração | IM (intramuscular) |
| Esquema vacinal/intervalos | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas |
| Composição por dose | 0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH. |
| Prazo de validade e conservação | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C |

Fonte: CGPNI/SVS/MS
*Dados sujeitos a alterações

2.2.2. Vacina covid-19 (recombinante) - Fiocruz/Astrazeneca

A vacina covid-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém 1 x 10¹¹ partículas virais (pv) do vetor adenovírus



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Vacina Covid-19 (recombinante) - Fiocruz/Astrazeneca

A vacina COVID-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.

Os estudos de soro conversão da vacina covid-19 (recombinante) demonstraram resultados em $\geq 98\%$ dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e $> 99\%$ em 28 dias após a segunda dose.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.

| Vacina covid-19 (recombinante) | |
|----------------------------------|---|
| Plataforma | Vacina covid-19 (recombinante) |
| Indicação de uso | Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos |
| Forma Farmacêutica | Suspensão injetável |
| Apresentação | Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada. |
| Via de administração | IM (intramuscular) |
| Esquema vacinal/Intervalos | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas |
| Composição por dose | 0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Excipientes: L-Histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, polissorbato 80, etanol, sacarose, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado (EDTA) e água para injetáveis. |
| Prazo de validade e conservação | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C a 8°C |
| Validade após abertura do frasco | 6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C) |

Fonte: CGPNI/SVS/MS

*Dados sujeitos a alterações



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

9- FARMACOVIGILÂNCIA

O desenvolvimento das vacinas mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenindo doenças sesalvarvidas desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada.

Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção. Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados no impresso físico e encaminhado ao setor de epidemiologia do município de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas a evitar danos à saúde do vacinado para que haja credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Já reforçado para as vacinadoras que todos os indivíduos vacinados deverão ser orientados(a) sobre os possíveis eventos adversos pós vacinas, e a conduta a ser seguida.

PRECAUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS

✓ Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças **agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas

✓ Embora não existam evidências, até o momento de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente **a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.**

✓ A presença de sintomatologia prolongada não é contra indicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

-CONTRA-INDICAÇÕES /RECOMENDAÇÕES DA VACINAS

Uma vez que ainda não existem registros para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contra indicações. Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contra indicações prováveis:

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade(o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- ✓ Gestantes; com ressalva-Vacinar somente com indicação formal do profissional médico(a)
- ✓ É improvável que a administração simultânea das vacinas COVID-19 com as demais vacinas do calendário vacinal incorra em redução da resposta imune ou risco aumentado de eventos adversos. No entanto, devido a ausência de estudos nesse sentido, bem como visando possibilitar o monitoramento de eventos adversos pós vacinação, neste momento, não se recomenda a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal. Preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias independente do laboratório entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação
- ✓ Em situações de urgência, como a administração de soros antiofídicos ou vacina antirrábica para profilaxia pós exposição, esse intervalo poderá ser desconsiderado a recomendação de intervalo 14 dias
- ✓ Nutriz Vacinar somente com indicação formal do profissional médico(a)
- ✓ Pessoas que já apresentar a uma reação anafilática confirmada a dose anterior de uma Vacina COVID-19
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

10- CONSIDERAÇÕES FINAS

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) é uma responsabilidade compartilhada entre, profissionais da saúde e população. Neste cenário, cada ser possui um papel essencial para salvar vidas e proteger os meios de subsistência – obedecendo as práticas não medicamentosas, essas recomendadas pelo serviço de saúde.

Todos os esforços de enfrentamento à Covid-19 permitirão resultados benéficos para toda a população, inclusive a este Município, para que assim possamos superar este período de pandemia, com a condição de sairmos dela mais fortes e resilientes.

Seja bem vinda a vacinação Contra COVID-19 neste município!!



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS de A a Z**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

Plano de Vacinação Contra a COVID-19 - Secretaria Municipal de Saúde Curitiba (Versão de 14/01/2021)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Saúde

ANEXO I :

Quadro 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 - 2021 e ordenamento dos grupos prioritários*

| Grupo | Grupo prioritário | População estimada* |
|--------------|---|---------------------|
| 1 | Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas | 156.878 |
| 2 | Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | 6.472 |
| 3 | Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas | 413.739 |
| 4 | Trabalhadores de Saúde | 6.649.307 |
| 5 | Pessoas de 90 anos ou mais | 893.873 |
| 6 | Pessoas de 85 a 89 anos | 1.299.948 |
| 7 | Pessoas de 80 a 84 anos | 2.247.225 |
| 8 | Pessoas de 75 a 79 anos | 3.614.384 |
| 9 | Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas | 286.833 |
| 10 | Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas | 1.133.106 |
| 11 | Pessoas de 70 a 74 anos | 5.408.657 |
| 12 | Pessoas de 65 a 69 anos | 7.349.241 |
| 13 | Pessoas de 60 a 64 anos | 9.383.724 |
| 14 | Comorbidades** | 17.796.450 |
| 15 | Pessoas com Deficiência Permanente | 7.749.058 |
| 16 | Pessoas em Situação de Rua | 66.963 |
| 17 | População Privada de Liberdade | 753.966 |
| 18 | Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade [^] | 108.949 |
| 19 | Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) | 2.707.200 |
| 20 | Trabalhadores da Educação do Ensino Superior | 719.818 |
| 21 | Forças de Segurança e Salvamento | 584.256 |
| 22 | Forças Armadas | 364.036 |
| 23 | Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros | 678.264 |
| 24 | Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário | 73.504 |
| 25 | Trabalhadores de Transporte Aéreo | 116.529 |
| 26 | Trabalhadores de Transporte de Aquaviário | 41.515 |
| 27 | Caminhoneiros | 1.241.061 |
| 28 | Trabalhadores Portuários | 111.397 |
| 29 | Trabalhadores Industriais | 5.323.291 |
| Total | | 77.279.644 |

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. *Dados sujeitos a alterações. **Ver quadro 2 para detalhamento das comorbidades. ^ Exceto trabalhadores de saúde.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

ANEXO II

Descrição dos grupos prioritários com as recomendações para a vacinação, conforme Anexo I do Plano Nacional de Imunização:

| População-alvo | Definição | Recomendações |
|---|---|--|
| Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas | Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo. | Será solicitado documento que comprove a idade e residência. Orienta-se a vacinação no local. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais. |
| Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência. | Deficiência auto declarada e documento que comprove a residência. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores desses locais. |
| Povos indígenas vivendo em terras indígenas | Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS). | A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) nos diferentes municípios. |
| Trabalhadores da Saúde | Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Incluem-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. | Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderá ser importante suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde. |

Grupo com comorbidades*

Para indivíduos com comorbidades já descritas, de

Mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina,



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

| | | |
|---------------------------------------|--|--|
| Professores, nível básico ao superior | acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC \geq 40). Todos os professores das escolas públicas e privadas. | que deverá ser apresentada no ato da vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do professor com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola. |
| Forças de Segurança e Salvamento | Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha Exército e Aeronáutica). | Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança, salvamento e sistema prisional, ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua. |
| Funcionários do sistema prisional | Agentes de custódia. | |

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

ANEXO III –

DETALHES DO ESCALONAMENTO VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE –
ANEXO II-SESA

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19



ANEXO II

Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná

I- INTRODUÇÃO

Considerando a população a ser vacinada e o quantitativo de vacinas disponíveis, os conceitos e escalonamento, abaixo apresentados, visam a subsidiar a execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Este conteúdo será atualizado sempre que houver modificações nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde.

II- TRABALHADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

Pessoa que exerce as atividades laborais em serviço de saúde (instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde).

Os locais de trabalho são de natureza diversa, desde onde se realiza a assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas são, exclusivamente, administrativas.

Deste modo, ainda que se enquadre como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco é diversa nos diferentes ambientes de trabalho.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de **Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde** será em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI/MS, 2021, 2ª Edição), e escalonada por local de atividade.

Todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, a ordem de prioridade temporal para a vacinação está escalonada em subgrupos, conforme apresentado abaixo.

III- ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO EM TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS

A execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 no Paraná se dará em etapas (1 a 10) correspondentes aos subgrupos de trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica).

Exemplificando, ao término da vacinação dos trabalhadores do subgrupo 1, inicia-se a vacinação para os trabalhadores pertencentes ao subgrupo 2 e assim, sucessivamente.



MUNICÍPIO DE TAMARA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19



SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.
- * Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.
7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.
8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.
9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.
10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

Atualizado em 28.01.2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

ANEXO IV:

31/03/2021

SE/MS - 0019625135 - Nota Técnica



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA TÉCNICA Nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Vacinação do grupo de Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas

2. ANÁLISE

2.1. O enfrentamento da pandemia requer uma ampla gama de medidas de intervenção de múltiplos setores da sociedade, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, bem como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas. Neste cenário, além dos trabalhadores de saúde já explicitamente descritos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), há de se ressaltar as ações de determinados segmentos das forças de segurança e salvamento bem como das forças armadas que vem atuando diretamente nas ações de controle da pandemia no País, e que podem ainda não ter sido contemplados nas ações de vacinação.

2.2. Segundo o Ministério da Justiça, desde o início da pandemia, as forças de segurança pública têm sido empregadas no cumprimento das medidas de controle sanitário, expedidas pelas esferas federal, estadual e municipal, no sentido de conter ações que contribuam para a disseminação da doença, dentre estas, a fiscalização de distanciamento social e de medidas restritivas e preventivas definidas pelos órgãos responsáveis. Além disso, parte desses profissionais têm desenvolvido ações diretas de apoio às ações para operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

2.3. Os principais trabalhos executados pelas forças de segurança e salvamento e pelas forças armadas são:

- Emprego de 10 comandos conjuntos, dedicados à coordenação das atividades de apoio à sociedade brasileira;
- Ações de apoio à vacinação em todo o território nacional;
- Apoio à vacinação de 13 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), demandando emprego de meios aéreos e de saúde para atuar em mais de 135.000 indígenas aldeados e em áreas de difícil acesso;
- Empregos de meios terrestres, aéreos e navais para o apoio logístico ao PNO;
- Transporte de oxigênio e outros insumos para áreas com alto grau de contaminação;
- Evacuações médicas de pacientes civis com covid-19, por meios aéreos e terrestres para locais com disponibilidade de tratamento;
- Operações de emprego visando mitigar a ocorrência dos crimes transnacionais;
- Ações de 27 pelotões especiais de fronteira, contribuindo com a manutenção da soberania nacional;
- Ações de emprego para o combate aos crimes ambientais.

2.4. Desta forma, visando contemplar os profissionais mais expostos às ações de combate à covid-19, será antecipado o envio de um quantitativo de doses de vacinas COVID-19, de maneira escalonada e proporcional, direcionado exclusivamente para a vacinação dos seguintes trabalhadores das forças de segurança e salvamento e forças armadas, ordenados por prioridade:



MUNICÍPIO DE TAMARA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

31/03/2021

SEI/MS - 0019625135 - Nota Técnica

- Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes.
- Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar.
- Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19.
- Trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público independente da categoria.

2.5. Importante destacar que o Ministério da Saúde dispõe das estimativas globais desses profissionais [por Unidade Federada e Municípios], e que a identificação destes conforme linha de atuação deverá ocorrer em articulação com as representatividades locais, dos municípios, estados e Distrito Federal com as entidades representativas deste grupo-alvo.

2.6. Caso ocorram excedentes de doses, estas deverão ser direcionadas para aqueles com 60 anos ou mais, com comorbidades ou deficiência permanente, seguindo o ordenamento descrito no PNO.

2.7. Os demais trabalhadores da segurança pública e forças armadas, que não se enquadrarem nas atividades descritas acima, deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento descrito no PNO. Sendo assim, não serão vacinados neste momento, aqueles que executam as seguintes atividades:

- Ações de apoio logístico ao PNO.
- Transporte de insumos para áreas com alto grau de contaminação.
- Ações de vigilância de fronteiras, espaço aéreo, espaço marítimo e controle de tráfego aéreo e marítimo.
- Apoio a ações de combate aos crimes transnacionais e ambientais.
- Demais militares.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, recomenda-se a vacinação, a partir da data de publicação desta nota, bem como quantitativos de vacinas disponibilizados para os estados e municípios por meio dos informes técnicos semanais, dos profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à covid-19, ordenados por prioridade: Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes, Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar, Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19, Trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público independente da categoria.

3.2. Os demais trabalhadores da segurança pública e forças armadas, que não se enquadrarem nas atividades descritas acima, deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento descrito no PNO.

3.3. Para informações adicionais, entrar em contato com a equipe técnica do Programa Nacional de Imunizações, por meio do telefone 61 - 3315-3874

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por Francieli Fontana Subile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações, em 31/03/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.333, de 8 de outubro de 2013](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, em 31/03/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.333, de 8 de outubro de 2013](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

logotipo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

ANEXO V

TERMO DE RECUSA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Eu, _____
matrícula _____ lotada na Secretaria
Municipal de _____ CPF N° _____
RG N° _____ na data do
dia _____ declaro estar ciente dos benefícios
da vacinação assim como estarei exposto aos riscos por RECUSA da vacina:

Fui orientado (a) por este serviço a realizar a função das atividades desempenhadas no estabelecimento de saúde, sendo por minha responsabilidade estou deixando de ser imunizado contra _____. Desta forma, insisto neste serviço

, bem como o órgão de lotação o qual estou exercendo minhas atividades laborais de quaisquer problemas que a falta desta vacina possa vir a trazer para minha saúde ocupacional.

Unidade Vacinadora _____

Vacinadora _____

Assinatura do recusante _____

Enfª- Equipe ciente _____

Tamarana _____ de _____ 2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

ANEXO VI :

DECLARAÇÃO PARA VACINAÇÃO (DE CUIDADOR DE IDOSOS)

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr(a) _____,

inscrito(a) com o CPF nº _____ - _____ e Rg nº _____ - _____,

exerce a função de cuidador(a) do(a)

Sr(a): _____, Idade _____ anos, _____

_____, Idade _____

nos, _____, Idade _____ anos.

Residentes na Rua _____ Nº _____,

Bairro _____ ACS _____.

A jornada diária é de _____ horas, sendo _____ a _____.

Mediante a situação acima, firmo a verdade sobre a solicitação

CPF/RG Empregado:

CPF/RG Empregador:

Tamarana, _____ de _____ 2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

ANEXO VII:

AUTO DECLARAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE VACINA CONTRA COVID-19

EU _____ CPF _____
_____ declaro através deste documento , para os devidos fins de comprovação para receber a vacinação do Covid 19, que sou trabalhador da saúde, exercendo as funções de _____ e encontro-me em pleno exercício das minhas atividades no local _____

Por fim, declaro, sob responsabilidade civil e criminal, que tenho conhecimento que neste momento somente os trabalhadores da saúde na ATIVA podem ser vacinados por serem grupo prioritário definido em informe do Ministério da Saúde e Regulamentado na Comissão Interinstitucional Bipartite – CIB.

(Assinatura do Declarante)

Tamarana , _____ de _____ de 2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde